



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 232/2007

**PRORROGAR AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 12/09/2007, por um período de 25 (vinte e cinco) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** à Servidora **FEDELICE MARIA DE VASCONCELOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.228.443-9/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 453.502.219-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, contratada através da Portaria nº 428/1991, de 13/11/1991, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 12 de setembro de 2007.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 27 de setembro de 2007.

<b>Publicado(a) no Jornal</b>
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8.106
Data, 26 09 2007
O FUNCIONÁRIO

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal